



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 212, DE 09 DE JUNHO DE 2025**

Instaura Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e o artigo 40 da Constituição do Estado de Goiás e o artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e com fundamento no art. 38 do Decreto nº 10.387, de 9 de janeiro de 2024;

Considerando, o disposto no Despacho nº 72/2025/SEINFRA/GEGAO (75319190), exarado pela Gerência de Gestão e Acompanhamento de Obras - GEGAO;

Considerando o PARECER JURÍDICO SEINFRA/PROCSET-20943 Nº 64/2025 (SEINFRA nº 74218568), resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 14.133/2021 e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades da Empresa Construtora Rio Manso Ltda., CNPJ nº 05.124.311/0001-86, face às irregularidades apontadas nos autos do Processo SEI nº 202000036007921, qual seja, indícios de descumprimento das obrigações contratuais relativas ao Contrato nº 134/2022/GOINFRA (SEI nº 000034048818), celebrado entre a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes e a empresa Construtora Rio Manso Ltda., posteriormente sub-rogado à Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEI nº 64094943), cujo objeto é a conclusão dos serviços remanescentes para construção e adequação do Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE, no município de Rio Verde/GO.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente para apurar os fatos de que trata esta Portaria, nos moldes do art. 7º, § 1º, da IN nº 003/2021-CGE, formada pelos seguintes servidores:

I - DANIEL MACHADO SIQUEIRA, CPF nº XXX.097.051-XX, como Presidente;

II - MARCELO CORDEIRO COSTA, CPF nº XXX.472.391-XX, como membro;

III - LEONARDO FERREIRA DE SOUZA , CPF nº XXX.898.401-XX, como membro.

Art. 3º Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Comissão

realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no art. 7º, § 2º da IN nº 003/2021 - CGE.

Art. 4º A comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da CGE.

Art. 5º Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAC.

Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na Sede Administrativa da Secretaria de Estado da Infraestrutura, localizada na Rua 05, Nº 691, 23º e 24º Andares, Ed. The Prime Tamandaré Office, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP nº 74115-060

Art. 7º Estipular o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a da Comissão.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIB ELIAS JUNIOR  
Secretário de Estado da Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 09/06/2025, às 18:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **75592489** e o código CRC **7D5EA000**.



Referência: Processo nº 202520920000919



SEI 75592489



8	LICITANTE: STYLUS PROPAGANDA	GOIÁS. SEU NEGÓCIO NO CENTRO
G	LICITANTE: IMAGEM ÚNICA	AQUI O FUTURO JÁ É PRESENTE
10	LICITANTE: CALIA	GOIÁS, O LUGAR CERTO E SEGURO PARA INVESTIR
11	LICITANTE: AMP	QUEM OLHA PARA GOIÁS ENXERGA OPORTUNIDADES
12	LICITANTE: MENE PORTELA	GOIÁS É IN
13	LICITANTE: MANCINI	GOIÁS. NO ESTADO QUE MAIS CRESCE SEU SUCESSO ACONTECE
14	LICITANTE: BEES	QUEM QUER CRESCER VEM PRA GOIÁS
15	LICITANTE: OCTOPUS	INVISTA NO CORAÇÃO DO BRASIL
16	LICITANTE: KLIMT	INVISTA EM GOIÁS. UM ESTADO EM ORDEM E CONSTANTE PROGRESSO
17	LICITANTE: ZF COMUNICAÇÃO	INVISTA CERTO. INVISTA EM GOIÁS

**Data e horário de início da sessão: 09:00 horas da manhã (horário de Brasília-DF) do dia 16/06/2025.**

**Local:** Auditório da Casa Militar, localizado no 9º andar do Palácio Pedro Ludovico Teixeira Maiores informações pelo telefone: (62) 3030-1474 e/ou e-mail: gcom.ser@goias.gov.br.

**Paulo Rogerio Mendes de Queiroz**  
**Presidente Comissão de Contratação**

<#ABC#542611#29#623895/>>

Protocolo 542611

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 35/2025**

**PROCESSO: 202519222001476**

**NUMERO DA CONTRATAÇÃO SISLOG: 115061**

**ESPÉCIE:** Contrato

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05.

**CONTRATADA:** Empresa **MASTER EFFECTS PRODUCAO DE EFEITOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita sob CNPJ 28.538.752/0001-20.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na realização de efeitos especiais com fogos de artifício, para compor a programação artística do evento "Arraiá do Bem 2025", realizado entre os dias **06 e 08 de junho de 2025**, no Estádio Serra Dourada, segundo especificações descritas no Termo de Referência (código SISLOG nº 197869).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de 1 mês, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2025

**VALOR: R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais)**

**ASSINATURAS:** César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada, e Antonio Santana Bernardes Braga - Representante da Empresa

Protocolo 542592

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**  
**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2025**

**PROCESSO: 202519222001352**

**ESPÉCIE:** Contrato

**PARTIPE O ESTADO DE GOIÁS**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05, e a empresa **STUDIO K. SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 73.816.183/0001-91.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de valor do contrato, visando atender a necessidade de redimensionamento de equipes, insumos e recursos operacionais e demais serviços para realização do Arraiá do Bem 2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2025

**VALOR:** R\$122.814,18 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e quatorze reais, e dezoito centavos)

**ASSINATURAS:** César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada e Cláudio Túlio Melo Nunes - Representante da Empresa

Protocolo 542608

**Secretaria de Estado da Infraestrutura**

PORTARIA N.º 212, DE 09 DE JUNHO DE 2025

Instaura Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e o artigo 40 da Constituição do Estado de Goiás e o artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e com fundamento no art. 38 do Decreto nº 10.387, de 9 de janeiro de 2024;

Considerando, o disposto no Despacho nº 72/2025/SEINFRA/GEGAO (75319190), exarado pela Gerência de Gestão e Acompanhamento de Obras - GEGAO;

Considerando o PARECER JURÍDICO SEINFRA/PROCSET-20943 N.º 64/2025 (SEINFRA nº 74218568), resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 14.133/2021 e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades da Empresa Construtora Rio Manso Ltda., CNPJ nº 05.124.311/0001-86, face às irregularidades apontadas nos autos do Processo SEI nº 202000036007921, qual seja, indícios de descumprimento das obrigações contratuais relativas ao Contrato nº 134/2022/GOINFRA (SEI nº 000034048818), celebrado entre a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes e a empresa Construtora Rio Manso Ltda., posteriormente sub-rogado à Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEI nº 64094943), cujo objeto é a conclusão dos serviços remanescentes para construção e adequação do Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE, no município de Rio Verde/GO.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente para apurar os fatos de que trata esta Portaria, nos moldes do art. 7º, § 1º, da IN nº 003/2021-CGE, formada pelos seguintes servidores:

I - DANIEL MACHADO SIQUEIRA, CPF nº XXX.097.051-XX, como Presidente;  
II - MARCELO CORDEIRO COSTA, CPF nº XXX.472.391-XX, como membro;  
III - LEONARDO FERREIRA DE SOUZA, CPF nº XXX.898.401-XX, como membro.

Art. 3º Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Comissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no art. 7º, § 2º da IN nº 003/2021 - CGE.

Art. 4º A comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da CGE.

Art. 5º Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAC.

Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na Sede Administrativa da Secretaria de Estado da Infraestrutura, localizada na Rua 05, Nº 691, 23º e 24º Andares, Ed. The Prime Tamandaré Office, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP nº 74115-060

Art. 7º Estipular o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a da Comissão.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIB ELIAS JUNIOR  
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 542549

**PORTRARIA N° 214, DE 10 DE JUNHO DE 2025**

Distribui e concede Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - FCRG/  
Gratificação do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRG.

**O Secretário de Estado da Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e conforme disposição do Decreto Estadual nº 10.438, de 11 de abril de 2024, que Institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual, e Portaria nº 155, de 23 de abril de 2024 que distribui as Funções Comissionadas e Gratificações da Rede de Gestão - FCRGs/GRGs do Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE;

Considerando o Despacho nº 37 (75512404) da Assessoria de Normas, Governança e Gestão do Tesouro Estadual;

Art. 1º Fica concedido à Função Comissionada da Rede de Gestão do Sistema Estruturador Integrado de Planejamento Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE ao servidor relacionado no quadro abaixo:

Servidor(a)	CPF	Vínculo	Nível da FCRG/GRG	Área de atuação
Juliano Cassio Souza Rodrigues	***.***.811-10	Comissionado	GRG-1	Finanças

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

**ADIB ELIAS FILHO**  
Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

Protocolo 542691

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO N° 003/2025/SEINFRA AO CONTRATO N° 96/2021/GOINFRA**

**Processo** nº 202000036010419. **Partes**: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica Construtora Rio Manso Ltda., CNPJ nº 05.124.311/0001-86. **Objeto**: Acréscimo e supressão de itens/serviços, visando a conclusão dos serviços remanescentes e adequação do Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE, no município de Porangatu/GO. **Valor**: R\$ 108.743,83 (cento e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos). **Data de Assinatura**: 10/06/2025. **Representantes**: Adib Elias Júnior/Secretário de Estado da Infraestrutura, Leonardo Martins de Castro Teixeira/Superintendente de Execução de Obras Públicas; e Thenius Brito de Sousa/Representante legal Contratada.

Protocolo 542736

**AUTARQUIAS**

**Agência Brasil Central – ABC**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ECOSENSE CONSTRUÇÕES**

1. Processo nº.	202100028000587	
2. Identificação do Termo.	Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 002/2022.	
3. Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E CREDENCIADA PARA O GERENCIAMENTO, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ABC.	
4. Valor	R\$ 2.376,85 (dois mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 28.522,20 (vinte e oito mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos).	
5. Partes	CPF-MF/ CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 21.876.089/0001-24
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI
6. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação orçamentária nº. 2025.12.61.04.131.4200.4243.03 Fonte de Recursos 15000100 Natureza de despesa 3.3.90.39.57 Notas de empenhos nº 00096.	
7. Data de Assinatura	09/06/2025	
8. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 14.133 de abril de 2021.	

Protocolo 542564

**Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO**

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 31/2023.

**Processo**: 202200027000159.

**Espécie**: Obras e serviços de engenharia.

**Contratante**: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 03.549.463/0001-03.

**Contratada**: CÚPULA ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº. 27.402.782/0001-41.

**Objeto do Aditivo**: Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 31/2023 por mais 90 (noventa) dias, passando o prazo final da vigência contratual para o dia 28 de setembro de 2025 e atualização do Plano de Trabalho.

**Objeto do Contrato**: realização de obras e serviços de engenharia para Construção de Mirante no Município de Alto Paraíso-GO, previsto no Contrato de Repasse nº 899268/2020/MTUR/CAIXA.

**Data da Assinatura**: 06/06/2025.

**Assinaturas**: Pela Contratante: ROBERTO NAVES E SIQUEIRA - Presidente da Goiás Turismo; Pela Contratada: ANTÔNIO PARREIRA DE VASCONCELOS NETO - Representante contratada.

Protocolo 542580